Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte, às dezoito horas, por videoconferência via *ZOOM*, reuniu-se **o Plenário do** **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF,** sob a **presidência** de Daniel Mangabeira da Vinha, com **os conselheiros titulares**: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Luciana Jobim Navarro, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz, **os conselheiros suplentes:** João Eduardo Martins Dantas e Júlia Fernandes Teixeira, **os conselheiros federais:** Luís Fernando Zeferino e Raul Wanderley Gradim, **o gerente geral** Flávio Soares Oliveira, **o assessor de TI** Alessandro da Silva Viana, **o assessor da presidência** Alexandre Caputo Barreto, **a assessora de comunicação e imprensa** Andréa Silva Mota Lopes, **o gerente de atendimento e fiscalização** Cristiano Ramalho, **a assistente administrativa** Juliana Severo dos Santos e **a advogada** Karla Dias Faulstich Alves. **Justificaram sua ausência os conselheiros**: Clécio Nonato Resende, Letícia Miguel Teixeira e Valéria Arruda de Castro. **1. Abertura:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA**, após a verificação do quórum, iniciou a 103ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/DF. **2. Leitura, discussão e aprovação da Pauta:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** leu a pauta e perguntou se alguém teria alguma observação, dúvida ou mesmo necessidade de esclarecimento. A pauta foi aprovada por unanimidade, com o seguinte acréscimo: 6. Relato de Processos: SICCAU n.º 499987/2017 e SICCAU n.º 660198/2018**. 3. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 102ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/DF:** A Ata da 102ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/DF foi aprovada, com **5 votos favoráveis** dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Gabriela de Souza Tenorio, Mônica Andréa Blanco e Rogério Markiewicz **e 01 abstenção** da conselheira Luciana Jobim Navarro. **4. Aprovação de *ad referendum* nº 009/2020 - indicação de representantes do CAU/DF para composição da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações – CPCOE:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** relatou que foi preciso indicar, *ad referendum* ao Plenário do CAU/DF, a recondução dos representantes do CAU/DF na Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações (CPCOE). O Plenário do CAU/DF **deliberou** por referendar os termos da Deliberação Plenária *ad referendum* nº 009/2020 do CAU/DF, que ratifica a indicação da conselheira Valéria Arruda de Castro como titular e do conselheiro André Velloso Ramos na função de suplente para composição do CPCOE, com **10 votos favoráveis** dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Daniel Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Luciana Jobim Navarro, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz; **00** ausência; **00** voto contrário e **00** abstenção. **5. Indicação de representantes titular e suplente para o CONPLAN:** A conselheira Júlia Fernandes Teixeira se apresentou como candidata a representante titular do CAU/DF no Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan), em caso de impossibilidade da conselheira Gabriela de Souza Tenorio. A conselheira Giselle Moll Mascarenhas relatou que a conselheira Gabriela de Souza Tenorio irá representar a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília (FAU/UnB) no Conplan. O Plenário do CAU/DF **deliberou** por aprovar a indicação da conselheira Julia Teixeira Fernandes, como representante titular, e do conselheiro Pedro de Almeida Grilo, como representante suplente, para composição do CONPLAN, com **10 votos favoráveis** dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Luciana Jobim Navarro, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz; **00** ausência; **00** voto contrário e **00** abstenção. **6. Prorrogar a suspensão do atendimento ao público na modalidade presencial do CAU/DF:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** externou a grande preocupação do Conselho Diretor do CAU/DF com a saúde dos colaboradores do CAU/DF e indicou que o retorno ao trabalho presencial deve ocorrer em duas etapas, levando em consideração todos os cuidados necessários para prevenção do novo coronavírus. Propôs a criação de um Grupo de Trabalho para definir processos para a retomada das atividades presenciais dos colaboradores e do atendimento ao público. O Plenário do CAU/DF **aprovou** a criação da Grupo de Trabalho, com a seguinte composição: Conselheiros do CAU/DF: João Gilberto de Carvalho Accioly, Júlia Teixeira Fernandes, Luciana Jobim Navarro e vice-presidente Mônica Andréa Blanco; Empregados do CAU/DF: Alexandre Caputo Barreto, Cristiano Ramalho, Karla Dias Faulstich Alves e Phellipe Marccelo Macedo Rodrigues. O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** propôs que a suspensão de atendimento ao público na modalidade presencial seja prorrogada até o dia 31 de agosto de 2020. O Plenário do CAU/DF **deliberou** por prorrogar a suspensão do atendimento ao Público na modalidade presencial até o dia 31 de agosto de 2020; determinar que os atendimentos ao público sejam feitos, preferencialmente, via *e-mails* ou telefone; fechar as dependências do CAU/DF para o público em geral, sem qualquer exceção; prorrogar o regime de trabalho remoto ou teletrabalho, de modo preferencial, a todos os empregados, terceirizados e estagiários lotados na Sede do CAU/DF, até o dia 31 de agosto de 2020 e manutenção da realização das reuniões oficiais do CAU/DF por videoconferência, até o dia 31 de dezembro de 2020, com **10 votos favoráveis** dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Daniel Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Luciana Jobim Navarro, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz; **00** ausência; **00** voto contrário e **00** abstenção. **7. Nova Sede:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** relatou que no dia 9 de julho de 2020 foi realizada a Tomada de Preço para a reforma da Nova Sede do CAU/DF, que teve a empresa Engiex Engenharia e Construtora Eireli como vencedora do certame. Informou que a Assessora Técnica Katianne Marry Ferreira Barbosa solicitou à construtora a assinatura de uma Declaração de Ciência de Escopo e a Declaração de Aceitação dos Termos do Edital. Afirmou que está aguardando a autorização formal da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) para realizar a assinatura do contrato de prestação de serviço e dar continuidade à obra de reforma. **8. Relato de Processos:** **Processo n.º xxxxxxxxxxx**. Comissão de Ética e Disciplina. **Conselheiro relator:** Rogério Markiewicz. **Interessado:** xxxxxxxxxxxxxxxxxx. **Assunto:** DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES EM PROJETO E OBRA. O conselheiro **ROGÉRIO MARKIEWICZ** relatou que trata, o presente processo, de denúncia feita pela senhora xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, em desfavor da arquiteta e urbanista xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, por suposto cometimento de falta ético-disciplinar referente a supostas irregularidades em projeto e obra de reforma xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, em Brasília – DF, além de descumprimento contratual na prestação de serviços. Explicitou detalhadamente ao Plenário a sua análise do presente processo e VOTOU pela aplicação da penalidade de advertência pública, nos termos previstos no anexo da Resolução n.º 143, de 2017. Em ato contínuo, o presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** pôs em votação o relato e voto do conselheiro Rogério Markiewicz. Por unanimidade, foi **deliberada** a aprovação do relato e voto do conselheiro relator pela aplicação penalidade de ADVERTÊNCIA PÚBLICA por cometimento de falta ética por parte da arquiteta e urbanista xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, por ofensa ao item 5.2.10 do Código de Ética e Disciplina para Arquitetos e Urbanistas do CAU/BR, com **10 votos favoráveis** dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Daniel Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Luciana Jobim Navarro, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz; **00** ausência; **00** voto contrário e **00** abstenção. **Processo n.º xxxxxxxxxxx**. Comissão de Ética e Disciplina. **Conselheira relatora:** Giselle Moll Mascarenhas. **Interessado:** xxxxxxxxxxxxxxx. **Assunto:** DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES EM PROJETO DE REFORMA. A conselheira **GISELLE MOLL MASCARENHAS** relatou que trata, o presente processo, e denúncia feita pela xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, em desfavor da arquiteta e urbanista xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, por suposto cometimento de falta ético-disciplinar referente a supostas irregularidades em projeto de reforma de edifício xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, DF. Explicitou detalhadamente ao Plenário a sua análise do presente processo e VOTOU pela aplicação da penalidade de advertência reservada, bem como a multa de uma anuidade, considerada a dosimetria das infrações éticas estabelecidas. Em ato contínuo, o presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** pôs em votação o relato e voto da conselheira Giselle Moll Mascarenhas. Por unanimidade, foi **deliberada** a aprovação do relato e voto da conselheira relatora pela aplicação penalidade de ADVERTÊNCIA RESERVADA E MULTA no valor de 01 (uma) anuidade, por cometimento de falta ética por parte da arquiteta e urbanista xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, por ofensa ao artigo 18, IX da Lei 12.378/2010, combinado com os itens 1.2.3, 3.2.2 e 3.2.7 do Código de Ética e Disciplina para Arquitetos e Urbanistas do CAU/BR, com **09 votos favoráveis** dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Daniel Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Luciana Jobim Navarro, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz; **00** ausência; **00** voto contrário e **01** abstenção da conselheira Mônica Andréa Blanco. **9. Apresentação de Comunicações: 9.1. Informes da Presidência:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** relatou que o Conselho Diretor do CAU/DF tratou sobre o período de inoperância dos sites do CAU e de todo o sistema SICCAU e reforçou a insatisfação geral dos CAU/UF com a conduta do CAU/BR em relação aos problemas técnicos mencionados. Comunicou que já foi assinado o termo de convênio de patrocínio para ações de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) entre o CAU/DF e o Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento Distrito Federal (IAB/DF). Agradeceu à assessora de comunicação e imprensa, Andréa Silva Mota Lopes pelo empenho na publicidade dada às ações do CAU/DF que foram divulgadas neste mês pelos veículos de imprensa locais. Comunicou que a Comissão Eleitoral do CAU/BR retificou a lista de profissionais com registro ativo em cada CAU/UF e, consequentemente, a quantidade de vagas para conselheiros titulares para o Plenário do CAU/DF também foi corrigida. Ressaltou que se sente honrado em participar de um grupo de conselheiros coeso e harmonioso, sem briga de egos, e pediu que os valores como o respeito às diferenças, tolerância, alocentrismo e paciência sejam priorizados durante o período eleitoral. **9.2. Informes da Vice-Presidência:** A vice-presidente **MÔNICA ANDRÉA BLANCO** relatou que o Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico - GTPE-CAU/BR não conseguiu prosseguir com suas atividades no mês de julho. **9.3. Dos coordenadores de comissões permanentes: 13.3.1. Do coordenador da Comissão de Administração, Planejamento e Finanças - CAF-CAU/DF:** O conselheiro **JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY** relatou que a comissão irá se reunir extraordinariamente neste mês para apreciar e deliberar sobre a Reprogramação Orçamentária 2020. Informou que a queda na arrecadação do Conselho durante a pandemia do novo coronavírus está sendo menor do que foi previsto para este período. Comunicou que será realizado um diagnóstico detalhado sobre a arrecadação do CAU/DF. **9.3.2.** **Do coordenador da Comissão de Ética e Disciplina - CED-CAU/DF:** O conselheiro **ANTÔNIO MENEZES JÚNIOR** relatou que a comissão deu continuidade aos seus trâmites ordinários, com duas reuniões mensais. **9.3.3. Da coordenadora da Comissão de Ensino e Formação - CEF-CAU/DF:** A conselheira **GABRIELA DE SOUZA TENORIO** relatou que a comissão está realizando os preparativos finais para o lançamento da premiação para trabalhos de conclusão de curso e agradeceu à assessora de comunicação e imprensa Andréa Silva Mota Lopes pela criação da identidade visual do prêmio. Informou sobre o cronograma prévio e formas de participação. **9.3.3. Do coordenador da Comissão de Exercício Profissional - CEP-CAU/DF:** O conselheiro **ROGÉRIO MARKIEWICZ** parabenizou o gerente de fiscalização Cristiano Ramalho e toda a equipe de fiscais do CAU/DF pelo trabalho de campo realizado durante este período de pandemia de Covid-19, cumprindo todos os protocolos de segurança sanitária. Informou que a comissão deve finalizar a minuta do Manual de Procedimento Operacional Padrão da área de fiscalização no próximo mês. Destacou que o CAU/DF realizou uma transmissão ao vivo no *Instagram* esclarecendo dúvidas sobre RRT e serviços no dia 10 de julho de 2020. Os conselheiros parabenizaram o gerente de atendimento e fiscalização Cristiano Ramalho e a CEP-CAU/DF pela realização da transmissão ao vivo. **9.4. Dos coordenadores de comissões temporárias: 9.4.1 Da Comissão Temporária de Assistência Técnica e Política Urbana - CPUA-CAU/DF:** O conselheiro **ANTÔNIO MENEZES JÚNIOR** relatou que a comissão está trabalhando na estruturação de uma rede de assistência técnica em habitação de interesse social (ATHIS), com o apoio de diversas entidades. A conselheira **GABRIELA DE SOUZA TENORIO** parabenizou a comissão pelo evento de lançamento da publicação “Cartilha de Orientações: Escritórios Populares de Arquitetura – Organizar, Empreender e Inovar”. **9.4.2. Da Comissão Temporária de Equidade de Gênero - CTEG-CAU/DF:** A conselheira **LUCIANA JOBIM NAVARRO** relatou que a comissão se reuniu ordinariamente neste mês e que planeja realizar um evento virtual no próximo mês, ainda a ser detalhado. **9.4.3. Da Comissão Temporária de Patrimônio - CTP-CAU/DF:** O conselheiro **PEDRO DE ALMEIDA GRILO** relatou que a comissão está progredindo na realização das ações programadas e que lançará no próximo mês um selo que premiará edifícios bem preservados, pouco conhecidos popularmente. Informou que a iniciativa pretende valorizar estes edifícios, além de estimular boas práticas de conservação e manutenção predial. **9.4.4 Da Comissão Temporária Brasília 60 Anos: CTB-CAU/DF:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** informou que o 8º Encontro do CAU/DF acontecerá nos dias 24, 25, 26, e 27 de novembro de 2020 e será dividido em quatro temas: arquitetura de interiores, arquitetura popular, urbanismo e arquitetura. **9.5. Do conselheiro federal:** O conselheiro **RAUL WANDERLEY GRADIM** externou que não discorda das críticas feitas pelo Plenário do CAU/DF à conduta do CAU/BR perante os recentes problemas técnicos relatados nesta Sessão Plenária. Informou que o Comitê de Crise do CAU/BR se reuniu neste último mês e que estão sendo elaboradas alternativas e estratégias para dar continuidade aos serviços do CAU em caso de pane do sistema SICCAU. Relatou que a Comissão Temporária de Harmonização do Exercício Profissional - CTHEP-CAU/BR tem avançado nos encaminhamentos para construção de agenda conjunta de entendimentos no sentido de harmonizar os normativos que afetem a atuação dos profissionais abrangidos pelo CAU e pelo Conselho Federal de Técnicos Industriais (CFT), em especial quanto à Resolução CFT n.º 058/2019. **9.6. Representação externa:** **9.6.1 Do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan):** O conselheiro **PEDRO DE ALMEIDA GRILO** relatou que o Conplan deliberou sobre processos ordinários, sem nenhum destaque relevante. **10. Encerramento:** O presidente **DANIEL MANGABEIRA DA VINHA** agradeceu a presença de todos. Após considerações finais e nada havendo mais a tratar, encerrou a 103ª Plenária Ordinária do CAU/DF, da qual se lavrou a presente ata.

**DANIEL MANGABEIRA DA VINHA**

Presidente do CAU/DF

**FLÁVIO SOARES OLIVEIRA**

Gerente Geral do CAU/DF